



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 048/2019

PAE N. 2.864/2019

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguem esclarecimentos referentes aos item 01 (bateria) do pregão eletrônico em questão.

Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

RESPOSTA:

Prezadas Senhoras,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, foi consultada a unidade demandante deste Tribunal (Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica), a qual assim informou: "*deverá ser respeitado o que determina o artigo 15.1.4. do edital: 'observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa';*".

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

Coordenadora de Julgamento de Licitações